

Despacho 9/2018

Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária para o exercício de funções no quadriénio 2017-2020

25 de maio de 2018

No seguimento de meu Despacho 8/2018 de 19 de abril e não tendo havido condições para que a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária se tivesse realizado na data definida, determina-se nova data e os elementos que constituirão as mesas de voto de suporte ao ato eleitoral.

Assim,

a) o ato eleitoral terá lugar na próxima 6ª Feira, dia 25 de Maio, entre as 09h.00m. e as 14h.00m.;

b) as mesas de votos estarão nos seguintes locais de trabalho:

- no Edifício Sede;
- nas Oficinas Gerais;
- e uma mesa volante para:

ETAR do Portinho da Costa

Central de Saneamento do Torrão

Central de Saneamento da Costa da Caparica

Central de Vale Milhaços

Quinta da Bomba (ETAR, Laboratório e Armazém)

ETAR da Mutela

Depósito do Feijó

c) estas mesas de votos serão constituídas pelos trabalhadores e trabalhadoras indicados:

- Mesa do Edifício Sede: Amílcar António Tomás Antunes Cavaleiro, Maria Dulce Rosado Pereira Cardoso Perleques e Isabel Maria da Conceição Santos Silva

- Mesa das Oficinas Gerais: Ivan Filipe Neves Silva, Josefa de Fátima Valente Peinado e Ricardo António Sargento Pereira
- Mesa Volante: Armando Martins Gonçalves, Júlio Humberto Antunes da Silva e Pedro Miguel Marques Peixoto.

Durante o ato eleitoral, os membros da mesa de voto estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Os resultados eleitorais dever-me-ão ser comunicados no primeiro dia útil após a realização do ato eleitoral, através de ata a lavrar pelos membros de cada mesa de voto.

A Divisão de Pessoal prestará o apoio necessário aos membros da mesa de voto para a realização do ato eleitoral (lista de pessoal, material).

A não participação dos trabalhadores na eleição, implica a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

Almada, 23 de maio de 2018

O Diretor Delegado



Carlos Sousa